Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
969	09/05/2022	

DESPACHO
Encaminhe-se a quem de direito
09/05/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Moção de Apelo ao Presidente da República, ao Ministro de Estado da Saúde e ao Congresso Nacional, APELANDO para que atuem com urgência no REAJUSTE da Tabela de Remuneração dos Procedimentos médico-hospitalares do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

MOÇÃO Nº 067/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de APELO ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, ao Ministro de Estado da Saúde Dr. Marcelo Queiroga e ao Congresso Nacional, através de seu Presidente Rodrigo Pacheco, APELANDO para que atuem com urgência no sentido de REAJUSTAR a Tabela de Remuneração dos Procedimentos médico-hospitalares do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.**

Os municípios e as entidades médico-hospitalares clamam pelo necessário e urgente reajustar a tabela de remuneração dos procedimentos médico-hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS.

Há 20 (vinte) anos o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, não realiza reajuste na tabela de remuneração dos procedimentos médico-hospitalares pagos pelo Sistema Único de Saúde – SUS às entidades filantrópicas (Irmandades das Santas Casas de Misericórdias e Hospitais filantrópicos), municípios e estados que disponibilizam atendimentos à saúde de baixa, média e alta complexidade.

A ausência de reajuste dos valores pagos pelo Sistema Único de Saúde – SUS vem causando sérios transtornos nos orçamentos, principalmente dos municípios, agravando a situação financeira das entidades filantrópicas e hospitais ao endividamento sem precedentes.

As dificuldades financeiras que assolam a saúde pública têm gerado uma situação caótica nesse setor, com o endividamento das entidades filantrópicas, precarização das relações de trabalho, fechamento de leitos e hospitais, urgências e emergências superlotadas e a judicialização da saúde.

Importante destacar que o atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS corresponde a cerca de 70% (setenta por cento) do funcionamento das entidades filantrópicas e hospitais, motivo pelo qual a remuneração feita hoje pelos procedimentos médico-hospitalares é insuficiente para atender a população que depende exclusivamente desse imprescindível serviço público.

Desta Forma, para evitar a falência no setor de saúde pública, com a crescente demanda, alta dos preços de produtos e serviços, aumento ocasionado com a aprovação do piso da enfermagem, custos extras que extrapolam a razoabilidade dos atuais valores da Tabela SUS, o que vem ocasionando o encerramento dos atendimentos disponibilizados pelas entidades filantrópicas e hospitais públicos e um atendimento precário em face à escassez de recursos nos orçamentos municipais e estaduais, fazendo-se necessário a adoção de medidas urgentes objetivando o reajuste da tabela de remuneração do Sistema Único de Saúde – SUS.

Que da presente Moção dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Marcelo Queiroga, ao Presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco extensivo aos Parlamentares Brasileiros. Que ainda, cópia desta Moção seja encaminhada às Prefeituras, Câmaras Municipais e Santa Casas (Hospitais filantrópicos) do Estado de São Paulo integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, para conhecimento e apoio.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de maio de 2022.

ELISÂNGELA MAZIERO
Vereadora Presidente / PSD